DECRETO Nº 5.809, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede Título de Qualificação de Organização Social na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº116, de 11 de outubro de 2002;

Considerando a Lei nº1.214, de 25 de outubro de 2022 e o Decreto nº5.657, de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Concede Título de Qualificação de Organização Social, na área da Saúde, no âmbito municipal de Itapoá, à entidade Associação da REDEH de Beneficência Cristã, inscrita no CNPJ número 86.324.860/0001-04.

Art. 2º Revoga o Decreto nº 5.742, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 10 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.10 12:11:16 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820